



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Setor de Compras**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016**  
**PROCESSO N.º 015/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016**

O Prefeito Municipal Renato Süss, torna público o resultado do Processo supra Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de materiais de Glicemia, para atendimento das pessoas portadoras de diabetes I e II, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com suas especificações e preços:

**FORNECEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 06.294.126/0001-00**

**TELEFONE: (51) 3347-9000**

**E-MAIL: rshospitalar@rshospitalar.com.br**

ITEM	COD	QTDE	UTILIZADO	SALDO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	42962	60.000	0	60.000	UNIDADE	Seringa para uso único, escala graduada de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro, com capacidade para até 30 unidades de insulina. Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA.	BD	1,88	112.800,00
<b>TOTAL REGISTRADO</b>									<b>112.800,00</b>

**FORNECEDOR: FUFAMED COM. E IMP. MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 93.305.910/0001-63**

**TELEFONE: (51) 3361-7700**

**E-MAIL: bruna@fufamed.com.br**

ITEM	COD	QTDE	UTILIZADO	SALDO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
6	42959	200.000	0	200.000	UNIDADE	Tiras reagentes para determinação de glicemia que aceite amostra capilar, venosa, arterial ou neonatal, para uso em monitor de glicemia compatível com amperometria, codificação única através de chip código (não sendo necessário a troca do chip código a cada lote de tiras). Tamanho máximo da amostra de 0,6 microlitros, tempo de leitura de 05 segundos (para agilizar o resultado em caso de urgência). As tiras devem possuir certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA. A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato ou doação 500 monitores compatíveis para utilização das respectivas tiras, dar garantia permanente dos monitores, software para o controle das tiras totalmente em português, baterias para reposição e treinamento aos profissionais de saúde e usuários.	ROCHE	0,85	170.000,00
<b>TOTAL REGISTRADO</b>									<b>170.000,00</b>

**FORNECEDOR: WEL DIST. MEDIC. E PROD. SAUDE LTDA**

**CNPJ: 11.318.264/0001-04**

**TELEFONE: (51) 3011-4141**

**E-MAIL: licitacoes@welmed.com.br**

ITEM	COD	QTDE	UTILIZADO	SALDO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	42964	60.000	0	60.000	UNIDADE	Seringa para uso único, escala graduada de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30mm de diâmetro, com capacidade para até 50 unidades de insulina. Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA.	SR/SR	0,47	28.200,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Setor de Compras**

ITEM	COD	QTDE	UTILIZADO	SALDO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
3	42965	60.000	0	60.000	UNIDADE	Seringa para uso único, escala graduada de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30mm de diâmetro, com capacidade para até 100 unidades de insulina. Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA.	VACUPLAST/CRAL	0,35	21.000,00
4	-	30.000	0	30.000	UNIDADE	Lanceta descartável em aço inox esterilizado, para punção digital, bisel trifacetado, espessura ultra fina com ponta triangular, lacre de proteção individual compatível com APARELHO LACENTADORA DA MARCA INJEX (pois é de propriedade do município os lancetadores).	PONTURA/CRAL	0,06	1.800,00
5	42967	50.000	0	50.000	UNIDADE	Lanceta em aço inox, estéril, descartável, atóxica, aprotogênica, bisel trifacetado embutido firmemente em corpo plástico polietileno, com tampa protetora de fácil remoção, com garantia de integridade do produto até o uso. Para utilização único por meio de dispositivo de segurança conforme estabelecido na NR32 (ANVISA). Não necessita de caneta lancetadora	MEDSAFE/THL	0,33	16.500,00
<b>TOTAL REGISTRADO</b>									<b>67.500,00</b>

**VALIDADE DA ATA: 01/03/2017**

**1 - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO LICITADO:** A Administração Municipal não aceitará o produto com embalagem amassada, vazamento, defeito de fabricação, fora do prazo de validade ou com menos de 90% (noventa por cento) de vida útil no ato da entrega, em desconformidade com a marca apresentada na proposta, devendo a vencedora tomar todos os cuidados necessários no transporte. Os aparelhos glicosímetros do lote 01 deverão ser fornecidos em regime de comodato ou doação e, obrigatoriamente, devem ser compatíveis com as tiras. Cada aparelho deverá estar acompanhado de Manual de Instruções do seu uso. Treinamento De acordo com a Lei N° 11.347 "§ 3º É condição para o recebimento dos medicamentos e materiais citados no caput estar inscrito em programa de educação especial para diabéticos." Desta forma, a licitante deverá oferecer um Programa de Educação Continuada para Preparo e Auto-Aplicação de Insulina e treinamento gratuito aos servidores das Unidades e Municípios que irão se utilizar da Ata de Registro de Preços, o qual seja reconhecido por alguma Sociedade Científica da especialidade Diabetes com reconhecimento em abrangência nacional e Associações de Diabetes com reconhecimento em abrangência nacional.

**2 – ENTREGA:** A entrega realizar-se-á em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho ou ordem de fornecimento. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Av. Pátria, 736 – Centro.

**3 – VIGÊNCIA DA ATA:** A vigência da Ata será de 01 (um) ano.

**Carazinho, em 01 de março de 2016.**

**RENATO SÜSS**  
**Prefeito de Carazinho-RS.**